



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

Dispõe sobre a Execução do Hino Rio-Grandense nas sessões solenes da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica obrigatória a execução do Hino Rio-Grandense no encerramento de todas as sessões solenes em que for executado o Hino Nacional, no âmbito do Poder Legislativo de Caraá.

Art. 2º - A execução que trata o artigo 1º desta resolução poderá ser efetuada através de CD, DVD ou interpretação ao Vivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, Caraá 07 de abril de 2017.

**Omar Moro**  
Presidente do Poder Legislativo  
Municipal

**Marlon Ramos Tedesco**  
Vice-Presidente do Poder Legislativo  
Municipal

**Sandra de Ávila**  
1º Secretário do Poder Legislativo  
Municipal

**Cláudio Luis Sanna**  
2º Secretário do Poder Legislativo  
Municipal



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento aos dignos Pares tem por objetivo promover, incentivar e prestigiar o Hino Nacional e o Hino Rio-Grandense, dois grandes símbolos da civilidade.

Esses símbolos, além de toda a beleza de suas letras e melodias, contam um pouco da trajetória e da história de luta e perseverança por um ideal.

Ademais, é especialmente lindo e emocionante ver o povo gaúcho, em coro, entoando os hinos que marcam a história do País e do Estado.

A execução do hino rio-grandense fortalece no cidadão o sentimento de pertencimento à nação brasileira. Afirma a necessidade do cultivo de valores virtuosos para que um povo se mantenha em liberdade, por meio da manutenção da capacidade de decidir segundo seus próprios valores.

Cantar o nosso hino é um ato de amor, orgulho, gratidão, respeito e afirmação patriótica. Daí a necessidade de ser cantado com frequência e regularidade para que sejam guardados na memória e no coração, pelo ato de sua repetição.

A nacionalidade se constitui da soma de elementos de cada parte do Brasil. O Rio Grande do Sul ou em qualquer outro estado brasileiro – cada qual expressa um pouco do Brasil e nele se reflete. Assim, a execução do Hino estadual, ao apelar ao sentimento do gaúcho, do paulista, do pernambucano – está consolidando o sentimento nacional. Daí a importância da execução dos hinos locais.

Como forma de prestar homenagem aos valorosos feitos vivenciados por brasileiros que nos antecederam no tempo. Patriotas que, na guerra ou na paz, souberam lutar com amor, coragem e determinação, na busca de causas que acreditavam, e conseguiram como: a liberdade do povo, o progresso da Nação e a soberania nacional.

Por fim, a aprovação do Projeto em questão traz em sua essência a exaltação à cultura do povo e a lembrança da história, por meio de seus lindos versos.

A proposta oferecida à consideração dos Pares, e para a qual peço o apoio, afirma assim o sentimento nacional de identificação com nosso País.